



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 047/92-C.

Campo Largo, 05 de maio de 1992.

Senhor Presidente:

Através do presente, passo às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura pública de doação.

A presente doação é feita com o objetivo de promover o desenvolvimento sócio-econômico do Município de Campo Largo, visto que está voltado a instalação de indústria de artefatos de cimento, indústria esta, que irá gerar inúmeros empregos direitos e indiretos aos munícipes, ressaltando ainda, o período recessivo da economia nacional, tem o Município a obrigação de colaborar para com aqueles que procuram e se lançam somando esforços para iniciar a implantação de indústrias, voltadas ao mercado de trabalho apostando desta forma na viabilidade deste país.

Considerando também o clamor da população campolarguense que aspira pelo aumento do mercado de trabalho em nosso Município, esta industria visa dar maior oportunidade à população e consequentemente a melhoria de vida do cidadão campolarguense.

Certos de poder contar com o apoio junto a esta Casa de Leis, no sentido de aprovação deste Projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente.

Affonso Portugal Guimaraes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Darcy Andreassa
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta